



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 47/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de NCr\$5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros novos), a dotação do orçamentovigente nas seguintes verbas:

- 1.- ENCARGOS GERAIS
- 1.1.00 - COM A ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.4.0.1.0 - ENCARGOS DIVERSOS
- ficha 103 - item b - Despesas para fins eleitoral.....Ncr\$1.000,00
- 2.- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
- 2.5.00 - CONSERV.DE RODOVIAS MUNICIPAIS
- 3.1.3.0.4.9.- SERVIÇOS DE TERCEIROS
- ficha 194 - item A - Aluguéis de Veículos, Carretos e OutrasNcr\$1.000,00
- 2.8.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.1.2.0.9.4 - MATERIAL DE CONSUMO
- ficha 218 - Aquisição de Lâmpadas, fios, postes, Óleo Diesel e OutrasNcr\$1.300,00
- 3.1.3.0.9.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- ficha 219 - item A- Fornecimento de Energia Elétrica e Substituições de MateriaisNcr\$2.000,00
- Ncr\$5.300,00

Artigo 2º -A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas:

- 2.- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS
- 2.10.00 - MATADOURO
- 3.1.1.1.9.7 - PESSOAL CIVIL
- ficha 229 - item B - Salário de Mensalistas
Ncr\$ 900,00
- 2.11.00 - CEMITÉRIO
- 3.1.1.1.9.8 - PESSOAL CIVIL
- ficha 233 - item B - Salário de Mensalistas
Ncr\$ 900,00
- Crédito Especial - Lei 687/67
- 3.2.1.3.6.1. - Transferências Correntes
- ficha 250 - Construção de uma Sala de Aula
no Rio do Ouro.....Ncr\$3.500,00
- Ncr\$5.300,00

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

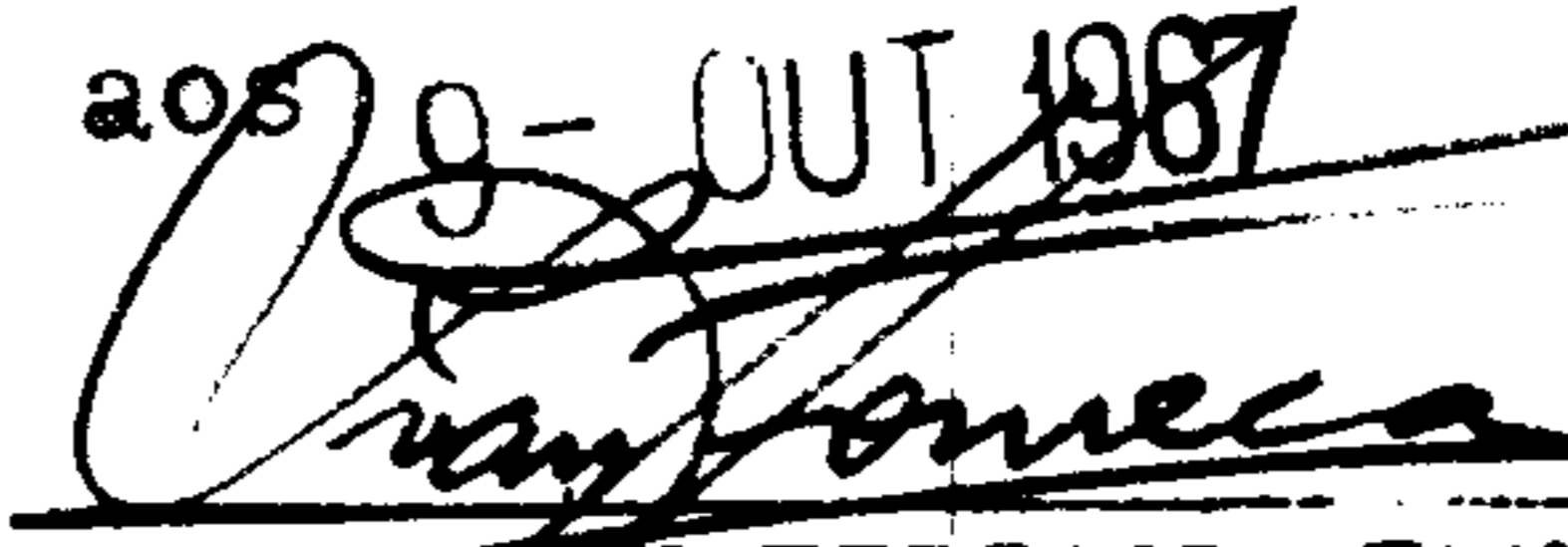
Decreto nº 47/67 - fls. 2 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de outubro de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Estância Balneária de
Caraguatatuba, aos 09 - OUT 1967


BEN FERREIRA FONSECA
Secretário